



Diário Oficial

ANO I Nº 211

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 16 de Maio de 2012

DECRETO

DECRETO N.070

maio de 2012

Rochedo/MS, 16 de

"Dispõe Sobre a Criação do Grupo Condutor Municipal de Atenção às Urgências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, ADÃO PEDRO ARANTES, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária no dia 23 de março de 2012 e em consonância com as Portarias GM/MS Nº 1.600/2011, 1.601/2011, 2.026/2011, 2.029/2011, 2.338/2011 e 2.395/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Condutor Municipal de Atenção às Urgências de Rochedo/MS, que tem a seguinte composição:

I - Representantes da SMS/MS: Fernanda Sakamoto, Laina Vieira Arantes, Lilian Vilalba Pinto e Élica Luiza de Oliveira.

II - Representante do CMS/MS: Antonio Rodrigues de Oliveira.

Parágrafo Único – O Grupo Condutor Municipal de Atenção às Redes tem como atribuições:

Mobilizar os dirigentes políticos do SUS em cada fase; apoiar a organização dos processos de trabalho voltados a implantação/implementação das redes de saúde; identificar e apoiar a solução de possíveis pontos críticos em cada fase; monitorar e avaliar o processo de implantação/implementação das redes e apresentar à CIR e a CIB a situação do andamento dos projetos das redes e propor, se for o caso, repectuações necessárias.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Adão Pedro Arantes
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA 275/2012

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

ADÃO PEDRO ARANTES, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 09 de novembro de 2011 a 08 de novembro de 2012, a serem usufruídas a partir do dia 14 de maio de 2012 a 12 de junho de 2012, a funcionária **ZOÉ MARQUES RODRIGUES**, Profª de Geografia, Símbolo ENS 1, Classe SB, Referência IV, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e Quatorze dias do mês de Maio do ano de dois mil e Doze.

ADÃO PEDRO ARANTES
PREFEITO MUNICIPAL

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br